

A ética positivista de Teófilo Braga: virtude moral e dever cívico dos centenários

Prof. Dr. Ernesto Castro Leal
(Universidade de Lisboa – Portugal)
castroleal@fl.ul.pt

Resumo: Este artigo examina aspectos do pensamento de Teófilo Braga (1843-1924) sobre ética pública, de matriz positivista, em relação à necessidade de se promover uma pedagogia democrática em torno da celebração de comemorações cívicas. Essas ritualizações deviam ser sínteses de épocas para radicar um novo contrato social, satisfazendo as necessidades do sentimento humano. O método que seguimos faz uso da comparação entre a ideia de religião civil de Rousseau, a ideia de síntese afetiva da religião da humanidade de Comte e a ideia de síntese afetiva dos centenários de Teófilo.

Palavras-chave: Ética; Positivismo; Republicanismo; Teófilo Braga.

1. Considerações iniciais

As ideias filosóficas, históricas e políticas do pensador português Teófilo Braga (1843-1924) adquiriram, dentro do multifacetado campo da doutrina e da ação republicana portuguesa (HOMEM, 1989; CATROGA, 1991; LEAL, 2012, p. 11-27), um lugar de relevo, por vezes paradigmático, como será o caso de uma ética pública, de matriz positivista, que não podia prescindir da pedagogia democrática corporizada em práticas comemorativas de centenários ao redor de individualidades ou de factos históricos representativos. Essas celebrações centenárias deviam configurar “sínteses afetivas” de épocas exemplares e serem portadoras de virtudes morais e de deveres cívicos, contribuindo desse modo para a agregação solidária de uma nova “convergência sentimental”, a ser ritualizada através de um continuado programa celebrativo.

A meditação que fez na obra *Os Centenários como síntese afetiva nas sociedades modernas* (1884) inseriu-se na dimensão historicista e laica da modernidade europeia, fundada na ética da razão das Luzes, com contributos recolhidos na estética do sentimento dos Romantismos. Sendo muito devedor das doutrinas éticas da religião civil de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) – anunciada no *Contrato Social* (1762) – e da religião da humanidade de Auguste Comte (1798-1857) – sistematizada no *Catecismo Positivista* (1852) –, Teófilo Braga não acompanhou totalmente nem uma nem outra, buscando uma originalidade cultural nas sínteses afetivas, que podemos denominar de religião cívica, compatibilizando a razão com os sentimentos.

Teófilo Braga evocou, como ponto de partida, a reflexão de Claude-Henri de Rouvroy, Conde de Saint-Simon (1760-1825), que consta da sua obra *Do Sistema Industrial* (1821), para a necessidade de, através da via do sentimento, se propagar a doutrina positiva: “As ideias e os sentimentos ligam-se e correspondem-se necessariamente. Todo o grande movimento nas ideias

exige um semelhante nos sentimentos. Sob essa relação, a filantropia é análoga e auxiliar indispensável da filosofia” (BRAGA, 1884, p. 7). Completando, recordou, de seguida, uma parte da carta que Auguste Comte dirigiu a John Stuart Mill (1806-1873) no dia 29 de maio de 1842: “[...] espero [...] começar a ver despontar um sistema regular de comemoração usual em honra dos homens e das coisas [...], para celebrar e acelerar o desenvolvimento moderno, conjuntamente mental e moral” (BRAGA, 1884, p. 8).

2. A religião civil de Rousseau: “contrato sentimental”

Jean-Jacques Rousseau, um dos principais filósofos do Iluminismo, reconheceu a necessidade ética do factor religioso para moldar a identificação simbólica da vivência humana, diagnosticando três tipos de religião, considerada em relação à sociedade (ROUSSEAU, [1762], 1974, p. 126-34). Por um lado, estava a “religião do homem”, que era a religião do Evangelho (Cristianismo) ou “verdadeiro Teísmo”, sem templos, altares e ritos, dedicada ao “culto puramente espiritual do Deus supremo e aos deveres eternos da moral”. Era boa por ser uma religião santa, sublime e verdadeira, totalmente espiritual, uma “religião moral”; os homens reconheciam-se como irmãos e a sociedade os unia; as leis políticas e civis dependiam só do Estado. Era má pois pregava a servidão e a dependência. Deste modo, segundo Jean-Jacques Rousseau, esta “religião do homem” não configurava uma religião civil.

Por outro lado, encontrava a “religião do cidadão”, restrita a um só país, com culto exterior prescrito pela lei, deuses próprios e tutelares, encenando-se cerimônias e ritos. Era boa na medida em que reunia o culto divino e o amor pelas leis, fazendo da pátria o objecto de adoração dos cidadãos; os “magistrados” (governantes) deviam ser os únicos sacerdotes do Estado. Era má porque transformava os homens em crédulos e supersticiosos. Por fim, diagnosticou a “religião do sacerdote”, fosse a dos lamas, a dos japoneses ou a do cristianismo romano. Considerava-a bizarra e nociva e declarou que não se devia perder tempo na sua demonstração.

A nova ética pública que Jean-Jacques Rousseau apresentou para instituir a sua ideia de modernidade contratual será denominada de “religião civil”, uma “religião da pátria”, considerando o Estado e o cidadão (ROUSSEAU, [1762], 1974, p. 134-36). Expressar-se-ia numa “profissão de fé puramente civil”, prescrita pela lei, e exigiria a necessidade de ser ritualizada oficialmente todos os anos para se renovar através de um “culto [público] augusto e simples” ao amor pela pátria, no qual os “magistrados” (governantes e não juizes) fossem os “ministros do culto”. Desse modo se sedimentavam os sentimentos de sociabilidade entre os cidadãos, radicados em princípios que

asseguravam a “santidade do contrato social”: amar as leis, a justiça e a pátria e sacrificar, em caso de necessidade, a vida pessoal aos deveres públicos.

Segundo a reflexão de João Lopes Alves, o Estado rousseauiano era um “Estado ético, mas a ética deste modelo de Estado consiste em que não deve haver *uma* ética de Estado” (ROUSSEAU, 2008, p. 25). Para Rousseau, a ideia de base era, neste caso, a tolerância, visto o culto da religião civil não ser inimiga de nenhum outro culto manifestado na sociedade desde que não fosse contrário a esse, abrindo campo às liberdades religiosas: “Agora, que já não há, nem pode haver, religião nacional exclusiva, devem tolerar-se todas as que toleram as outras, enquanto os seus dogmas não tiverem nada de contrário aos deveres do cidadão” (ROUSSEAU, [1762], 1974, p. 136).

3. A religião da humanidade de Comte: “cultura do sentimento”

Auguste Comte, criador filosófico do Positivismo nas suas obras fundamentais *Curso de Filosofia Positiva* (1830-1842) e *Sistema de Política Positiva* (1851-1854), há-de formular, após 1845, as suas concepções éticas de índole religiosa, plasmadas no *Catecismo Positivista* (1852), que dividirão os seus discípulos (principalmente o ortodoxo Pierre Laffitte e o heterodoxo Émile Littré) sobre o legado positivista comtiano do “culto sociolátrico” da “religião da humanidade”.

O programa de regeneração espiritual, cultuando “sínteses afetivas”, visava fundar a “religião da humanidade” (COMTE, [1852], 1985), uma religião universal sem as dimensões místicas, metafísicas ou teológicas das outras religiões, que tivesse como divisa “o amor por princípio, a ordem por base e o progresso por finalidade” – divulgada, em versão mínima, como “ordem e progresso” – para unir a sociedade numa nova comunhão moral, intelectual e afetiva na superação da diagnosticada anarquia moderna das inteligências.

Dentro da sua filosofia da história da humanidade, radicada numa grelha de leitura assente na “lei dos três estados”, temporalmente sucessivos em direção à perfectibilidade humana e social – estado teológico, estado metafísico e estado positivo (COMTE, [1822], 2002, p. 77-85) –, o reconhecimento identitário religioso inseria-se no último estado positivo (cientificista), tendo em vista a agregação simbólica de uma “sociocracia orgânica”. Desse modo, a nova ética positivista considerava superior a “religião demonstrada” (a “religião da humanidade”) face às “religiões espontâneas” (adoração de realidades naturais) e às “religiões reveladas” (adoração do sobrenatural).

Numa leitura ortodoxa do positivismo, seguidores de Auguste Comte institucionalizaram, por exemplo, no Brasil, um pequeno mas influente Apostolado Positivista (Igreja com templos,

rituais e sacerdotes laicos). Miguel Lemos, apoiado por Raimundo Teixeira Mendes, fundou a Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, que será a origem do Apostolado Positivista do Brasil e terá uma importante participação no movimento republicano brasileiro e uma intervenção significativa na modelação político-simbólica da “República Velha”, de que é exemplo a inscrição na nova bandeira nacional republicana brasileira da divisa “ordem e progresso”.

Na ordem política, a perspectiva positivista ortodoxa foi-se impondo na prática governamental autoritária da “República Velha”, apesar da matriz liberal republicana de inspiração norte-americana da Constituição brasileira de 1891 (PAIM, 2007, v. 2, p. 208-17), devedora dos redactores Rui Barbosa e Prudente de Moraes. A formulação político-institucional mais acabada de ditadura positivista republicana científicista foi concebida por Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul (VÉLEZ-RODRÍGUEZ, 2000).

Dentro desta ética positivista, cujas raízes se situam no pensamento de Saint-Simon, a “cultura do sentimento”, entrelaçando “sínteses afetivas” para a unidade completa da Humanidade (“Grande Ser”), exigirá de Auguste Comte a elaboração de um *Calendário Positivista para qualquer ano ou quadro completo da preparação humana* (COMTE, [1852], 1985, p. 225-31), com treze meses e vinte e oito dias em cada mês, consagrados a figuras representativas da história humana.

Os sucessivos treze meses desse calendário evocavam Moisés (teocracia inicial), Homero (poesia antiga), Aristóteles (filosofia antiga), Arquimedes (ciência antiga), César (civilização militar), S. Paulo (catolicismo), Carlos Magno (civilização feudal), Dante (epopeia moderna), Gutenberg (indústria moderna), Shakespeare (drama moderno), Descartes (filosofia moderna), Frederico (política moderna) e Bichat (ciência moderna). Surgem aí também dois portugueses: Luís de Camões tutela o 16º dia do 8º mês (Dante) e Vasco da Gama o 3º dia do 9º mês (Gutenberg).

4. Os centenários de Teófilo: “convergência sentimental”

Teófilo Braga não partilhou a concepção teológica de Auguste Comte, em relação às formas religiosas, seguindo as posições heterodoxas de Émile Littré, comuns em grande parte aos “positivistas ilustrados” brasileiros, cujo chefe do positivismo dissidente foi Luís Pereira Barreto (PAIM, 2007, v. 2, p. 217-29; CARVALHO, 2010, p. 74-5), mas reconhecia que “nas sociedades modernas alguma coisa se passa, que tendendo a satisfazer necessidades de sentimento, vai ao mesmo tempo substituindo as religiões”. Referia, de seguida, inspirado por Auguste Comte, a circunstância da “síntese activa” estar a ser realizada pelas exposições, a “síntese afectiva”

corresponder “às novas noções morais da solidariedade humana”, manifestando-se pelos centenários dos “Grandes Homens” ou dos grandes sucessos nacionais, e a “síntese especulativa”, como “reconhecimento geral do poder espiritual da Ciência”, se efetuar através dos congressos, “em que a pátria se alarga na humanidade” (BRAGA, 1884, p. 5-6).

O diálogo crítico das ideias ético-políticas de Teófilo Braga com as de Jean-Jacques Rousseau e de Auguste Comte, quanto ao reconhecimento da força agregadora dos “estímulos conscientes” no sentimento público, está presente ao longo do conjunto de estudos que reuniu na já referida obra *Os Centenários*. Podemos descortinar, nesses três pensadores, a preocupação comum de dar conteúdo a uma nova ética pública, em que um novo poder espiritual fosse o fator de agregação sentimental de um novo contrato social. Para Teófilo Braga, os ritos comemorativos seriam o meio instrumental para dar eficácia social ao seu programa republicano demoliberal de índole positivista (PEREIRA, 2007, p. 71-7; PEREIRA, 2009, p. 153-66), que permitisse a “reorganização sociolátrica” e a regeneração moral e política, de forma evolutiva, para o que se tornava imprescindível inculcar uma “nova consagração cívica” através dos centenários, “uma das formas sublimes com que cada povo glorifica os representantes mais eminentes das suas qualidades étnicas” (BRAGA, 1884, p. 69).

4.1. Moral laica e laços afectivos

Na liturgia cívica para enlaçar “sínteses afetivas”, Teófilo Braga atribuiu o papel espiritual dirigente aos intelectuais (destacando os escritores), ao contrário de Jean-Jacques Rousseau que, na sua religião civil, radicava a função diretiva das consciências nos magistrados (governantes), e de Auguste Comte que, para a sua religião da humanidade, a situava nos sacerdotes da humanidade (sacerdotes positivistas). Optando por uma política de memória com o fito da “convergência sentimental”, promovida ao redor de centenários – também usou as designações de comemorações centenárias, centenários dos Grandes Homens, festas cívicas, festas da nação ou festas das consagrações nacionais –, Teófilo Braga refletiu principalmente sobre essa temática nas obras *História das Ideias Republicanas em Portugal* (1880), *Sistema de Sociologia* (1884; 1908) e *Os Centenários* (1884).

Nesta última obra, diagnosticou a manifestação europeia do “espírito dos centenários” nos momentos celebrativos de Petrarca (1874), Voltaire e Rousseau (1878), Camões (1880), do qual foi o mais importante teorizador, Calderon de la Barca (1881), Marquês de Pombal (1882) e Diderot (1884). Apresentou a necessidade de se construir um calendário comemorativo de “símbolos da

nacionalidade” para “veneração ao *merecimento*”, onde figurassem individualidades representativas, celebradas no dia da sua morte, “quando entram na imortalidade da memória humana” (BRAGA, 1884, p. 90), assim como factos históricos marcantes, propondo, quanto a estes, a partir de 1884, os seguintes centenários portugueses, até ao final do século XIX: 5º centenário da batalha de Aljubarrota (1885), 4º centenário da passagem do Cabo das Tormentas (1887) e 4º centenário da chegada à Índia por Vasco da Gama (1898).

A “síntese afetiva” proposta por Teófilo Braga visava criar uma moral laica republicana, incentivada pelo culto cívico de comemorações históricas (centenários). Devia ter um carácter afetivo e estético na propagação de ideias e sentimentos ético-políticos, para se começar a substituir o “poder espiritual dos dogmas” e o “poder da autoridade empírica”, que eram para ele “formas tradicionais do poder”, pelos novos poderes da ciência (congressos) e da indústria (exposições). A ativação do centenarismo tinha que ser suportada por associações, a fim de solidificar a solidariedade humana em direção ao “homem novo”, ideia político-social e cultural do projeto republicano demoliberal, onde Teófilo Braga se inseria (CATROGA, 1991, p. 449-64). Todavia, para ele, as dinâmicas portuguesas só encontrariam solidez se fossem perspectivadas em dinâmicas transnacionais, daí a sua perspectiva federal.

Teófilo Braga atribuiu uma prioridade ao estabelecimento de afinidades morais, culturais e linguísticas entre os Estados europeus, propondo a “concordância afetiva” entre os povos da civilização latina, onde Portugal se inseria: era a ideia de uma Federação Latina (Portugal, Espanha, França e Itália). A esta Federação Latina atribuiu o “nexo invencível da grande Confederação do Ocidente”, (BRAGA, 1884, p. 65-6), onde entrariam também a Federação Germânica e a Federação Eslava. Reconheceu que a forma política das nações ocidentais só podia ser a República, unida superiormente pela Federação, mas alertou para a necessidade do reconhecimento do mosaico de diferenças étnicas e culturais dentro das diversas nações da Europa.

4.2. Estímulos conscientes e altruísmo

No interior da galeria europeia dos “gênios” maiores inscritos na “imortalidade humana”, devedora no presente de “solidariedade com o passado” e fator de reconhecimento comum das suas virtudes morais (sociais e culturais), Teófilo Braga destacaria Camões (Portugal), Cervantes (Espanha), Voltaire (França), Dante, Petrarca e Miguel Ângelo (Itália), Shakespeare e Newton (Inglaterra), Lutero e Goethe (Alemanha) e Spinoza (Holanda). Não esqueceu também os contributos relevantes para a cultura europeia de Calderon de la Barca, Diderot ou Rousseau.

Teófilo Braga percebeu algumas especificidades dos “estímulos conscientes” produzidos pelos centenários celebrados na área geocultural da latinidade, mas reconhecia que todos tinham convergido no dever cívico altruísta de criação do “espírito novo” da ciência, que “emancipa dos dogmas atrasados”, e da democracia, que “liberta dos privilégios pessoais e uma autoridade tradicional” (BRAGA, 1884, p. 84-7).

Entre as mais relevantes glorificações cívicas europeias, inseriu os primeiros centenários de Voltaire (30 de maio de 1878) e de Rousseau (2 de julho de 1878), que manifestaram o poder espiritual da ciência, o terceiro centenário de Camões (10 de junho de 1880), que evidenciou o universalismo, cujo espírito seria continuado no segundo centenário de Calderon de la Barca (25 de maio de 1881), e o primeiro centenário de Diderot (31 de julho de 1884), que significou o reconhecimento da necessidade do governo da humanidade pela ciência, pela arte e pela indústria.

Se, para cada um desses centenários, dentro da sua ética pública positivista, construiu uma ideia virtuosa altruísta para a vitalidade da sociabilidade humana e da solidariedade moral em torno de “Grandes Homens”, aqui ecoando Auguste Comte, não deixou de nos transmitir as suas qualidades fortes para o dever ético de novos patriotismos nacionais abertos ao cosmopolitismo universalista, e para uma nova representação política democrático-contratualista, onde ecoava Jean-Jacques Rousseau.

Voltaire, na sua campanha contra os preconceitos teológicos do clericalismo e pela emancipação do poder civil, e Rousseau, no combate contra os preconceitos do privilégio aristocráticos de nascimento e pela vontade democrática do sufrágio, tinham sido, na leitura filosófico-política de Teófilo Braga, as duas individualidades que mais intelectualmente produziram para a parte negativa do trabalho do século XVIII (“dissolução do regime católico-feudal”). Já, quanto a Diderot, considerou ser a individualidade que mais tinha trabalhado para estruturar a parte positiva do trabalho do século XVIII (“reorganização mental dos homens” e “reorganização moral da sociedade”).

Teófilo Braga encontrara no pensamento de Voltaire a afirmação do espírito novo que se denominaria “voltairianismo”, em oposição ao “maquiavelismo” – a sua expressão religiosa, segundo ele, seria o “jesuitismo” – que era lido como promoção da vantagem pessoal do monarca, da coacção moral e da escravidão humana, sob a máscara da “Razão de Estado” (BRAGA, 1884, p. 136-7). O pioneirismo de Voltaire decorria do anúncio exemplar da “boa nova da liberdade de consciência, do advento da democracia e do reconhecimento do novo poder espiritual – a Ciência” (BRAGA, 1884, p. 161), relembrando a sua colaboração na *Enciclopédia* (1751-1772), dirigida por

Diderot e D'Alembert, e a autoria do *Ensaio sobre os costumes e o espírito das nações* (1756), do *Tratado sobre a tolerância* (1763) e do *Dicionário filosófico* (1764).

Não obstante o lugar de referência, na história do pensamento filosófico, que Teófilo Braga atribuiu também a Rousseau, chamou a atenção para a ausência nele de um “princípio doutrinário” e de um “destino provisório” da “missão crítica”, assim como assinalou a sua incongruência, visto que, “pregando a ruína das desigualdades sociais perante um estado natural paradisíaco, e, ao passo que combatia as aristocracias e a realeza, impunha com intolerância sanguinária um abstrato deísmo, que dirigiu os homens mais implacáveis da época do Terror [“Culto ao Ser Supremo”, anunciado por Robespierre]” (BRAGA, 1884, p. 169). Pelo contrário, percebeu em Diderot uma capacidade sintética e reconstrutiva e uma visão de conjunto da complexidade dos elementos analíticos, dispondo de intencionalidade societária. Porém, na sua análise, seria Comte que acabaria por estabelecer “o acordo final entre a síntese objectiva e a síntese subjectiva, primeira condição para que a humanidade entre no seu estado normal” (BRAGA, 1884, p. 180).

4.3. Contrato social e contrato sentimental

Combinando elementos doutrinários de Jean-Jacques Rousseau e de Auguste Comte, assim como de outros pensadores (Herder, Sieyès ou Renan), tendo em vista articular no seu pensamento republicano federal a ideia de nação cívico-política ou nação-contrato (liberdade, autonomia, vontade) com a ideia de nação etno-cultural ou nação-gênio (etnicidade, língua, cultura), Teófilo Braga estava convencido que as sociedades que atingissem a forma organizada de Nação não sobreviriam se não renovassem permanentemente o duplo vínculo contratualista aglutinador de altruísmo, solidariedade e cidadania: (i) o vínculo social a um território e a obediência à mesma lei civil e política – ideia geral do contrato social de Jean-Jacques Rousseau; (ii) o vínculo moral à tradição e ao sentimento do passado – ideias gerais dos contratos sentimentais de Jean-Jacques Rousseau (a religião civil), de Auguste Comte (a religião da humanidade) e de Teófilo Braga (os centenários).

Com o triunfo da República em Portugal, após a revolução de 5 de outubro de 1910, o Governo Provisório, presidido por Teófilo Braga, aprovaria em 12 de Outubro seguinte o novo calendário de feriados nacionais, o que formalizou um fator de identificação cidadã, devedor do novo espírito de culto cívico em torno da celebração de “sínteses afetivas” de matriz positivista: 1 de janeiro (fraternidade universal); 31 de janeiro (precursores e mártires da república); 5 de outubro (heróis da república); 1 de dezembro (autonomia da pátria portuguesa e também festa da bandeira

nacional); 25 de dezembro (família). Em 1 de maio de 1912, decretou-se mais um feriado oficial, o 3 de maio (descobrimento do Brasil), que representou igualmente uma homenagem ao Estado e ao povo brasileiro.

Se compararmos esse calendário de feriados nacionais da República portuguesa com as festas nacionais da República brasileira, decretadas em 14 de janeiro de 1890, verificamos que, nestas, já lá estavam, o 1 de janeiro (fraternidade universal) e o 3 de maio (descoberta do Brasil), provando a influência brasileira dentro do mesmo espírito geral de ética pública positivista. Solidificando o imaginário de “sínteses afetivas”, os governos republicanos portugueses, além dos feriados nacionais, aprovariam duas relevantes festas nacionais: em 1920, o 14 de agosto (festa do patriotismo); em 1925, 10 de junho (festa de Portugal); já em Ditadura Militar, a partir de 29 de julho de 1929, o dia 10 de junho (festa de Portugal) passou a ser feriado oficial e mudou-se a consagração do 1 de Dezembro (restauração da independência de Portugal) (LEAL, 2010, p. 121-34).

5. Considerações finais

O problema ético para Teófilo Braga articulava-se com o problema político, tendo reflectido sobre a necessidade virtuosa dos sentimentos enquanto “estímulos conscientes” para promover o altruísmo, onde inseriu o dever cívico de celebrações patrióticas a propósito dos centenários de grandes homens ou de grandes acontecimentos. Foi influenciado, é certo, por Jean-Jacques Rousseau e, principalmente, por Auguste Comte, mas propôs, como se viu, algumas ideias originais para a constituição de uma ética pública de matriz positivista, que pode ser entendida como uma religião cívica, recusando a religião civil do Estado ou o apostolado da religião da Humanidade.

Na promoção do culto ao grande homem (e ao grande acontecimento), articulando opiniões e emoções no interior de processos de “convergência sentimental”, Teófilo Braga teve também a influência de Ralph Waldo Emerson (1803-1882), filósofo americano conhecido nos meios culturais portugueses e que é citado (BRAGA, 1884, p. 181), autor da expressiva obra *Representative Men: seven lectures* (1850) – traduzido pela primeira vez em Portugal com o título de *Os Super-Homens* (Porto, 1913) –, que tem um ensaio inicial sobre os usos dos grandes homens e outros ensaios sobre Platão, Swedenborg, Montaigne, Shakespeare, Napoleão e Goethe.

A ética pública positivista daria forma aos sentimentos de altruísmo pela comemoração de “grandes tipos da humanidade”, manifestados em todas as épocas e em todas as nações. Como provara a comemoração do tricentenário da morte de Luís de Camões (1880), na reflexão de Teófilo

Braga, além dos discursos sobre a vida e a obra desse herói cívico e cultural ou sobre a sociedade portuguesa, interessava, moldado pela inevitável intencionalidade científica da Filosofia Positiva, ativar a “convergência sentimental” de forma democrática e participada através das associações (“núcleo de resistência do individualismo contra o Estado”), dando poder à opinião pública (“nova força social”) como suporte de uma nova era de “revivescência nacional pela república” (BRAGA, [1880], 1983, p. 164-5).

Teófilo Braga inseriu essas ritualizações cívicas dos Centenários dentro do seu ideário demoliberal republicano de laicização do Estado e de secularização da sociedade, onde colocava, na óptica política e principalmente sociológica positivista, a maior perfeição do “mundo moderno” face ao “mundo antigo”, neste caso evocando a superioridade dos valores éticos do livre pensamento, do poder temporal em relação ao poder espiritual (separação do Estado das igrejas) e do registo civil obrigatório.

Referências:

BRAGA, Teófilo. *História das Ideias Republicanas em Portugal* (1880). Lisboa: Vega, 1983.

_____. *Os Centenários como síntese afectiva nas sociedades modernas*. Porto: Tipografia de A. J. da Silva Teixeira, 1884.

_____. *Sistema de Sociologia*. Lisboa: Tipografia Castro e Irmão, 1884.

_____. *Soluções Positivas da Política Portuguesa*. 2 v., Porto: Livraria Chardron, de Lello & Irmão 1912-1913.

CARVALHO, José Maurício de. *Ética*. São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei, 2010. (*Apresentação de Antônio Paim*).

CATROGA, Fernando. Os Inícios do Positivismo em Portugal: o seu significado político-social. *Revista de História das Ideias*. Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v. 1, p. 287-394, 1977.

_____. *O Republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.

COMTE, Augusto. *Reorganizar a Sociedade* (1822). 4 ed. Lisboa: Guimarães Editores, 2002. (*Pretexto e tradução de Álvaro Ribeiro*).

_____. *Catecismo Positivista ou exposição sumária da religião universal de onde colóquios sistemáticos entre uma mulher e um sacerdote da humanidade* (1852). Mem Martins/Sintra: Publicações Europa-América, 1985.

HOMEM, Amadeu Carvalho. *A Ideia Republicana em Portugal: o contributo de Teófilo Braga*. Coimbra: Minerva, 1989.

LEAL, Ernesto Castro. República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1929). *Revista da Faculdade de Letras/História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, v. 11 (III série), p. 121-34, 2010.

_____. Moral, política e nação no pensamento de Teófilo Braga. *Estudos Filosóficos*. São João del-Rei, Departamento de Filosofia e Métodos da Universidade Federal de São João del-Rei, n. 9, p. 11-27, jul./dez. 2012.

PAIM, Antônio. *A Meditação Ética Portuguesa: período moderno*. Disponível em: http://institutodehumanidades.com.br/arquivos/meditacao_etica_portuguesa2.pdf. Acesso em: 15 mai. 2013.

_____. *História das Idéias Filosóficas no Brasil*. 6 ed. revista. 2 v., Londrina: Edições Humanidades, 2007. Disponível em: http://institutodehumanidades.com.br/conselho_academico/obras_obrass.php. Acesso em: 15 mai. 2013.

PEREIRA, José Esteves. Pensamento político em Portugal no século XIX. *Atas do VII Colóquio Antero de Quental*. Organização de José Maurício de Carvalho. São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei/Instituto de Filosofia Luso-Brasileiro -Lisboa, p. 54-84, 2007.

_____. Positivismo e República. *Estudos Filosóficos*. São João del-Rei, Departamento de Filosofia e Métodos da Universidade Federal de São João del-Rei, n. 3, p. 153-66, jul./dez. 2009. (*Atas do VIII Colóquio Antero de Quental*).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social (1762)*. Mem Martins/Sintra: Publicações Europa-América, 1974. (*Prefácio de Fernando Piteira Santos*).

_____. *O Contrato Social (Manuscrito de Genebra)*. Lisboa: Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2008. (*Introdução e notas de João Lopes Alves*).

VÉLEZ-RODRÍGUEZ, Ricardo. *Castilhismo: uma filosofia da República*. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2000. (*Apresentação de Antônio Paim*).

_____. A moral positivista, à luz das análises de Sílvio Romero (1851-1914) e de Teófilo Braga (1843-1924). *Estudos Filosóficos*. São João del-Rei, Departamento de Filosofia e Métodos da Universidade Federal de São João del-Rei, n. 7, p. 243-59, jul./dez. 2011. (*Atas do IX Colóquio Antero de Quental*).

The positivistic ethics of Teófilo Braga: moral virtue and civic duty of the centenaries

Abstract: This article examines aspects of the positivistic thought of Teófilo Braga (1843-1924) about public ethics, as regards to the necessity of promoting a democratic pedagogy around the celebration of civic

celebrations. These rituals should each be a summary of an age in order to determine a new social contract, thus meeting the needs of the human feeling. The method that we follow uses the comparison between Rousseau's notion of civil religion, Comte's affective synthesis of religion of humanity and Teófilo's affective synthesis of centenaries.

Keywords: Ethics; Positivism; Republicanism; Teófilo Braga.

Data de registro: 31/05/2013

Data de aceite: 23/08/2013